



**COMASF**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FUNDÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2025**

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**  
**SOCIAL DE FUNDÃO – COMASF.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fundão – COMASF, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 033/1997 e considerando a deliberação ocorrida em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR PARCIALMENTE** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Fundão – COMASF, elaborado de acordo com a legislação vigente e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º O Regimento Interno apresentado foi debatido em plenário e recebeu sugestões de ajustes quanto à periodicidade das reuniões, forma de convocação, justificativa de ausências, número limite de faltas, possibilidade de reuniões virtuais, antecedência mínima de pauta, composição da diretoria e suas atribuições, além de alteração na redação do artigo que trata do quórum de instalação.

Art. 3º O texto atualizado com as alterações deliberadas deverá ser reapresentado ao colegiado para nova apreciação e deliberação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenário.

Fundão/ES, 9 de junho de 2025.

---

**ERIKA DO ESPÍRITO SANTO BROETTO**  
**Presidente COMASF**  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS